

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

PROCEDIMENTO : INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área legislativa, envolvendo o contencioso e o administrativo e prolação de pareceres técnico-administrativos e atuação jurisdicionada acerca de diversas problemáticas vivenciadas pela administração da Câmara, no âmbito do direito administrativo, constitucional e áreas correlatas.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.

CONTRATADA: VILA – NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOSSIADOS.

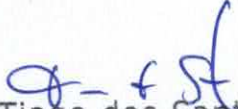
VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: contrato tem vigência de 09 (Nove) meses, a partir da data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
0201 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA
FR 0106.000 – PRÓPRIOS

Rosário do Catete/SE, 06 de Abril de 2018.


Tiago dos Santos
Presidente da CPL